REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Art. 1° - O presente regulamento aplica-se à contratação de pessoal pela CRECHE MÃE RAINHA, especialmente aquela realizada com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumento de Termo de Colaboração.

Art. 2° - As contratações serão centralizadas na Área Administrativa e Financeira, Subordinada à Diretoria Executiva.

Art. 3° - Recrutamento:

1. A Creche Mãe Rainha recebe currículos pessoalmente ou pelo seu e-mail.

2. Seleciona os currículos de acordo com o perfil do candidato correspondente a vaga;

3. Entra em contato e agenda entrevista.

4. Entrevista os selecionados informando:
✓ Funcionamento e histórico da Entidade;
✓ Cargo;
✓ Salário;
✓ Benefícios.

Art. 4° - Seleção:

O procedimento para contratação compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

1. Análise dos currículos;
 - Objetivos;
 - Formação (grau de escolaridade);
 - Cursos complementares;
 - Experiência;
 - Disponibilidade;
 - Parentesco com a Diretoria.

Após avaliação da Diretoria, formaliza-se a contratação.

Art. 5° - Contratação:

O selecionado será contratado segundo a CLT obedecendo a todos os direitos e deveres ali prescritos mediante:

- Apresentação dos documentos necessários;
- Exame médico admissional, carteira de saúde para funcionário (cozinha / ajudante de cozinha / monitora);
- Após a entrega de todos os documentos, serão encaminhados para o Escritório responsável pela Contabilidade da Creche Mãe Rainha;
- O contratado iniciará na entidade, por um período de experiência, somente depois dos trâmites anteriores;
- Todo contratado receberá o Regulamento Interno, com as atribuições do funcionário e do cargo para o qual foi contratado.

Art. 6° - Avaliação:

- Todo funcionário obriga-se a cumprir as normas internas e princípios da entidade;
- O contratado será avaliado pelo seu desempenho, semanalmente, pelo responsável do setor, Coordenação e Diretoria Pedagógica;
- O período de experiência poderá ser de 30/60/90 dias.

Indaiatuba, 13 de setembro de 2.018.

Dulce da Conceição Borges dos S. Gomes Araújo
Presidente

Deize Clotildes Barnabé de Morais
Diretor Executivo

Luís Ângelo Thomazette
Diretor Administrativo Financeiro

Evani Aparecida Perez
Diretora Social Pedagógica

Marizélia Pioli
Diretora Patrimônio